

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONVENIO Nº 001/SVMA/2016**

**TERMO DE CONVENIO Nº 012/SVMA/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.310.264-1**

**CONCEDENTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

**CONVENENTE:** FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA, CNPJ/MF Nº 07.039.800/0001-65

**OBJETO:** Elaboração e implantação do Programa Educativo Pedagógico da Escola Municipal de Astronomia e Astrofísica e dos Planetários do Ibirapuera e do Carmo, com o fornecimento de recursos materiais e humanos necessários à realização das atividades objetivadas neste instrumento, bem como a produção e reprodução de materiais educativos.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Redução do quantitativo em 4,466057%.

**VALOR TOTAL ANUAL CONTRATO:** R\$ 3.489.489,72 (três milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)

**VALOR TOTAL APÓS A REDUÇÃO:** R\$ 3.333.647,12 (três milhões, trezentos e trinta e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e doze centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.10.18.541.3020.6.669.3.3.91.39.00-00

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor **ARISTIDES DE MEDEIROS JUNIOR**, Chefe de Gabinete, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 085/SVMA.G/2014, adiante designada **CONCEDENTE** e, de outro, a **FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA**, com sede nesta capital, na Avenida São João, 473, 10 andar, sala 9, Centro, CEP 01035-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.039.800/0001-65, e no Cadastro de Contribuintes Mobiliários da Prefeitura de São Paulo sob nº 35179082, por seu Diretor Geral, Senhor **DIOGO JAMRA TSUKUMO**, portadora do R.G nº 26.545.563-7 e inscrita no CPF sob o n.º 294.230.968-75, adiante designada apenas **CONVENENTE**, com fundamento na Lei Federal 8.666/93, no Decreto Municipal 49.539/2008 e alterações posteriores e nos demais dispositivos legais aplicáveis ao ajuste de acordo com o despacho do Senhor Chefe de Gabinete exarado às fls. 227 do processo administrativo



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

em epígrafe e publicado no DOC em 09/11/2016, página 217, resolvem aditar o Termo de Convênio nº 012/SVMA/2015, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO**

- 1.1. Redução em 4,466057% passando de R\$ **3.489.489,72** (três milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos) para R\$ **3.333.647,12** (três milhões, trezentos e trinta e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e doze centavos), nos termos do art.65, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

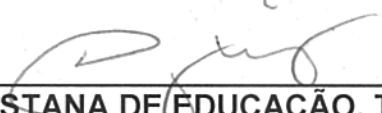
**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA RATIFICAÇÃO**

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 30 de dezembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
ARISTIDES DE MEDEIROS JUNIOR  
CHEFE DE GABINETE

  
\_\_\_\_\_  
**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA**  
DIOGO JAMRA TSUKUMO  
DIRETOR GERAL

 PUBLICADO

Em: 25/11/17

SVMA-Pág 48

Marina da Silva Antonio  
RF 815.409.1  
Assistente II

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
R.G. nº

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
R.G. nº